



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE
OUTUBRO DE 2019 - (SEGUNDA-FEIRA) -.**

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DA ORDEM DO DIA -

JAIRO DRAPE, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 178 "caput" do Regimento Interno e demais legislação aplicável, depois de expedido edital de **CONVOCAÇÃO** dos Senhores VEREADORES para comparecerem a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de outubro de 2.019 (segunda-feira)**, com início às **17h45min horas**, cuja convocação ainda não se deu na forma definida pela Resolução 094/2019, entretanto, em sessão, ficando consignado que, nos termos do art. 191, inciso II, do Regimento Interno, as proposições serão submetidas ao regime de tramitação denominado "de urgência", ou seja, não ordinário, à pauta, deverá ser inclusa a seguinte matéria:

1. - **ABERTURA**

2. - **EXPEDIENTE**

2.1 Destinado à leitura da Ata da Sessão anterior.

3. - **ORDEM DO DIA**

3.1 - **Projeto de Lei 039/2019: Ementa: "Dispõe sobre a autorização para a instalação de imagem do padroeiro do Município de Cândido Rodrigues, e dá outras providências"**

ENCERRAMENTO

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, em 17 de outubro de 2019.

JAIRO DRAPE

- Presidente da Câmara -